



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: ORIENTAÇÃO DECRETO 3.502/2023.

ORIGEM: SEGEPLAN.

FINALIDADE: REGULAR INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

DESPACHO (erga omnes)

Considerando a publicação do decreto nº 3.052, de 15 de SETEMBRO DE 2023 que institui a solicitação de demanda, e regulamentou a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nas contratações regidas pela Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta;

Considerando que os novos modelos de SD e ETP visam aprimorar a atuação dos agentes públicos na correta instrução dos procedimentos licitatórios, seja pela Lei 8.666/93, seja pela Lei 14.133/2021;

Considerando que o conteúdo da SECÃO II (CENTRALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO) do decreto que determina a centralização das contratações, todavia estabelece o prazo de 03 (três) anos para gradativa implementação da centralização de planejamento e contratações;

RESOLVO,

- I) **Autorizar** a utilização dos modelos de SD (solicitação de demanda) e ETP (estudo técnico preliminar) em todos os procedimentos administrativos a partir da publicação do decreto 3.052/2023;
- II) **Autorizar** que cópia deste despacho com efeito geral, sirva de justificativa para a desnecessidade de remessa a SEGEPLAN, sendo consignado em cada processo, até a emissão de novo despacho.

Remeta-se as GAF para ciência e providências.

Corumbá/MS, 02 de outubro de 2023.


EDUARDO AGUIAR IUNES

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO